



ATA DE REUNIÃO CODEMA		
Data: 12\03\2024	Horário de Início: 16h	Horário de Término: 17:30h
Local: Google Meet		
Participantes	Letícia de Alcântara Moreira (Setor de Gestão Ambiental) Stela Soares Zamboin (Setor de Agricultura) Selmo Toelho (Sociedade Civil) Nelson José Antônio (CIDAS) Lilian Andrade Vilela Pinto (Setor Organizado da Sociedade) José Acácio Bueno da Silva (Vereador da Câmara Municipal de Inconfidentes) Alexandre Lopes (Técnico Agrícola Coordenador do SENAR) Thiago Zuccon (Departamento Municipal de Obras)	
Pautas	1) Requerimentos 01,02,03,04,05,06,07,08 (2024) 2) Requerimentos 31 e 33 (2023)	

A reunião foi realizada via Google Meet, e foi anunciada pelo aplicativo Whatsapp a todos os representantes do CODEMA com antecedência.

- 3) Para começar, Letícia apresentou a todos os presentes as pautas da reunião, sendo elas: Requerimentos do ano 2024 (01,02,03,04,05,06,07,08), requerimentos 31 e 33 do ano de 2023 e Pedido de Licença Ambiental Corretiva.

Seguindo, foi questionado se havia desejo para inserção de pauta, não havendo, deu-se início a reunião.



Após iniciou as pautas:

- Requerimento nº01: em nome de Zilda dos Santos Pereira da Silva, trata-se de um pedido de intervenção em APP (Área de Preservação Permanente) para edificação. O motivo alegado foi: área consolidada. Dessa forma, o requerimento foi aprovado com licença emitida, seguindo as medidas compensatórias a serem feitas com o plantio de 30 mudas nativas e frutíferas nativas na área de APP- Área de preservação permanente do curso d'água, em uma área de 0,0130 há ou 130 m<sup>2</sup>, de forma a compensar a intervenção em APP.

- Requerimento nº02: em nome de Elenice Lemes Pires, tratava um pedido de substituição, com motivo alegado: entupimento de calhas, perigo para passagem de idosos devido aos danos na calçada. O indivíduo arbóreo trata-se de um Ipê Roxo (*Handroanthus avellanadae* (Bignoniaceae), DAP: 50,95, altura aproximada: 8-12 metros, localizado na Rula Bárbara Heliadora, nº 53. Foi constatado pelos presentes que a espécie de fato vem comprometendo o local e causando risco aos domiciliado, o requerimento segue aprovado com licença emitida, com a medida a ser feita de plantio de 20 mudas de árvores nativas e a doação de 10 mudas de árvores nativas.

- Requerimento nº03: em nome de Marcus Vinícius Gomes de Lima, trata-se de um pedido de substituição, com motivo alegado: conflito com a rede elétrica, crescimento em local inadequado. O indivíduo não pode ser identificado, dada as condições do mesmo, com altura aproximadamente 4 metros e DAP: 45,2 cm, localizado na Rua Marília de Dirceu, nº 437. Foi comprovado pelos presentes que a espécie arbórea segue as condições alegadas e o requerimento foi aprovado e licença emitida, seguindo medidas comuns serem feitas de plantio de 10 mudas de árvores nativas e doação de 10 mudas de árvores nativas.

- Requerimento nº04: em nome de Luciano da Cruz, trata-se de um pedido de substituição de 2 indivíduos arbóreos, com motivo alegado: plantio em local inadequado na calçada com impedimento de entrada no portal frontal da residência. Tratando-se de uma árvore Santa Bárbara (*Melia azedarach. L.*) com DAP de 40 cm e altura aproximada de 5 metros, uma árvore Urucum (*Bixa orellana*), com DAP de 15 cm e altura aproximada de 8



metros, localizados na Rua Prefeito Afonso Troise, nº156. Foi constatado pelos presentes que a espécie de fato vem comprometendo a área descrita, o requerimento foi aprovado e a licença emitida seguindo medidas comuns a serem realizadas de plantio de 10 mudas de espécies nativas e doação de 10 mudas de espécies nativas.

- Requerimento nº05: em nome de Gilberto Lima Trettin, trata-se de um pedido de substituição de touceira de bambus, com motivo alegado: impedimento para construção de um muro de divisa da propriedade. Tratando -se de uma espécie exótica, Bambus (*Bambusa tuldooides*), altura de aproximadamente 12 metros, DAP desconhecido, localizado na Rua Joaquim Pinto da Silva, nº 272. Foi comprovado pelos presentes que os bambus estão ocasionando problemas operacionais na área da residência, desta forma o requerimento foi aprovado e licença emitida, com medida a ser realizada de doação de 20 mudas de espécies nativas para o CODEMA, o mesmo está isento do plantio, uma vez que não há como realizar o plantio no mesmo local.

- Requerimento nº06: em nome de Rita de Cássia Jacometti Massari, trata-se de um pedido de substituição de um coqueiro, o motivo alegado: espécie inadequada, rico de queda e presença de insetos\animais peçonhentos. Referindo-se a um Coqueiro (*Cocos nucifera*), altura de aproximadamente 15 metros, DAP: 23,56 cm, localizado na Rua Padre Oliveira Rolin, nº 63. Foi validado aos presentes os motivos alegados e o requerimento foi aprovado com licença emitida, seguindo a compensação das medidas comuns a serem realizadas de plantio de 10 mudas de espécies nativas e doação de 10 mudas de espécies nativas.

- Requerimento nº07: em nome de Oliveiros Miranda dos Santos, trata-se de um pedido de corte\ supressão de quatro indivíduos arbóreos, motivo alegado: problemas com a rede elétrica e risco de queda. Tratando-se de espécies não identificadas, com alturas aproximadas de 6;7;7 e 8 metros respectivamente e DAP de 0,70; 0,80;0,59 e 0,72 metros respectivamente, localizadas na Rua Piachentino Bonamichi, nº 399. Verificando-se pelos presentes que as espécies comprovam os motivos supracitados, o requerimento segue aprovado com licença emitida, com a medida a ser realizada de doação de 50 mudas de



espécies nativas para o CODEMA, o mesmo está isento do plantio, uma vez que não há como realizar o plantio no mesmo local.

- Requerimento nº08: em nome de Sandro Giacometti, trata-se de um pedido para realização de uma limpeza em APP-Área de Preservação Permanente com roçadeira. O motivo alegado: presença de animais peçonhentos na propriedade. Foi constatado a necessidade solicitada, o requerimento foi aprovado e licença emitida com o plantio a ser realizado de 10 mudas de espécies nativas no local, além disso, foi mencionado que a limpeza não poderá utilizar agrotóxicos sob nenhuma circunstância.

- Requerimento nº31: em nome de Ana Maria Antônio, trata-se de um pedido de substituição, por motivo alegado de risco de queda. Referindo-se a espécie arbórea a uma árvore Mangueira (*Mangifera indica*), altura de aproximadamente de 5 metros e DAP: 6 cm, localizada na Rua Joaquim José Maia, nº360. Foi constatado pelos presentes que a espécie está local de risco para seu crescimento, devido ser um local íngreme com residências abaixo do terreno de plantio da árvore, por estes levantamentos o requerimento foi aprovado, com licença emitida seguindo a realização das medidas comuns a serem realizadas de plantio de 10 mudas de espécies nativas e doação de 10 mudas de espécies nativas.

- Requerimento nº33: em nome de Celso Martinelli, trata-se de um pedido de substituição em que o motivo alegado: risco de queda e danos à calçada. Tratando-se de uma espécie não identificada, de altura de aproximadamente 5 metros, DAP: 27 cm, localizada na Rua Prefeito Rogério Bernardes, nº 335. Foi comprovado pelos presentes os motivos levantados e o requerimento foi aprovado com licença emitida e seguindo a realização de medidas comuns com o plantio de 10 mudas de espécies nativas e doação de 10 mudas de espécies nativas.

Por fim, relatou-se sobre a Licença Ambiental Corretiva do senhor José Luiz Vilas Boas para obter Autorização Ambiental Corretiva para a permanência da construção civil em APP, os membros concluíram que não há espaço suficiente para o plantio no local que pudesse reparar o dano ambiental causado, dessa forma, decidiu-se como medidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

R. Eng. Álvares Maciel, 190 - Centro, 394 – Inconfidentes/ MG



compensatórias: Plantio de 10 mudas no local da intervenção. Revitalização da Praça Pública localizada na Rua João Rodrigues Macedo, Bairro Santa Clara (A revitalização inclui: limpeza do local, pintura, plantio de flores e espécies arbóreas de pequeno porte junto à adubação e ao controle de formigas pelo prazo de 9 meses, a iniciar-se em abril de 2024, com necessidade de comprovação mensal a este conselho).

Letícia agradeceu a presença de todos e informou que a presente ata será enviada no grupo do CODEMA no Whatsapp e será assinada pelos presentes assim que possível.

Assinatura dos presentes:

